



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Representação nº 05/2019

Assunto: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie ao Procon/SJN para o que a seguir se justifica:

Justificativa: Tendo em vista a reclamação de alguns consumidores, venho, através da presente Representação, solicitar ao Procon de São João Nepomuceno que possa fazer uma fiscalização nos postos de combustíveis do Município, a fim de verificar possíveis irregularidades em bombas de abastecimento, conhecida como “bomba baixa”.

A “bomba baixa” consiste em uma irregularidade no volume de produto adquirido pelo consumidor, que se configura quando o equipamento registra quantidade de combustível superior à que foi fornecida.

Para verificar se a bomba está liberando o volume exato de combustível, é realizado o teste de vazão, utilizando-se medida-padrão de 20 litros lacrada e certificada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

O teste consiste em se colocar 20 litros do combustível direto da bomba no galão aferidor. A diferença máxima permitida do valor registrado no equipamento para o valor apontado pela medida-padrão é de 100 ml para mais ou para menos. Acima dessa margem, pode estar configurada a adulteração, devendo ser acionada a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.

Vereador José Maria de Almeida